



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 24.0.000010546-1
CONTRATO nº: 05/2020
OBJETO: Reajuste 2024. IPCA.

3º TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 24.0.000010546-1)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **05/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 85.240.869/0001-66, estabelecida na Rua sete de setembro, nº. 16, Bairro Kobrasol, CEP 88.102-030, telefone: (48) 3203-7100, e-mail: governo@ilhaserviço.com.br; com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre JUNHO de 2023 e MAIO de 2024, apurada em **3,925950%**, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (doc. nº 0846643), que viabilizou a confecção da planilha de cálculos do reajuste (doc. nº. 0861690), o valor UNITÁRIO da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

VALOR UNITÁRIO VIGENTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (A partir de 07/06/2024)
R\$ 21,11	R\$ 21,94

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 10.943,67 (dez mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, decorrente da elevação do valor unitário a partir de 07/06/2024.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL VIGENTE (20 MESES)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (20 MESES)
R\$ 1.482.814,00	R\$ 1.493.757,67

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339040 - subitem 10 - plano interno: TIC APOIO – UGR 70131 - PTRES 167818, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho nº 2024NE000066 emitida em 10/01/2024 e devidamente reforçada em 28/08/2024.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura Eletrônica
LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 02/09/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0900009** e o código CRC **BC9315A9**.

24.0.000010546-1

0900009v2